



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – fone/fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PORTARIA Nº117, de 09 de março de 2015.

Concede adiantamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º-Conceder **ADIANTAMENTO** ao Sr. **Luiz Antonio Zaccaron**, ocupante do cargo de **Motorista**, Grupo V – Transportes, Obras e Serviços Gerais – TSG, matrícula nº 14192, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, na importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, objetivando atender as despesas com material de consumo do veículo Palio de Placas MLZ 4583 para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis- SC**, conforme Memorando nº019/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º- A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA BONITA, 09 de março de 2015.

Darci Joao Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor responsável